

25 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 142/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E
ACOMPANHAR ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

consubstanciação da Lei nº 142/2025 **DECRETA:** *Luana Aparecida Pereira*

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E ACOMPANHAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO:

- 1) **LUCIANA NOGUEIRA MARS** – Representante da SEMAD;
- 2) **SUZANA APARECIDA PEREIRA** – Representante da SEMED;
- 3) **SABRINA MORADO CIRINO** – Representante da SEMSA;

Art. 2º - A Presidência da Comissão ficará a cargo do Representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 3º - Será atribuída aos servidores designados neste Decreto, a Gratificação por participação em Comissão Especial e Permanente, Pregão e Equipe de Apoio e Comissão para Análise de Projetos conforme anexo V, da Lei nº 4685/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal